

N.º 59354/2019

Data 19/11/04

NIF: 501 280 740 . Praça D. Maria II, n.º 1 . 2490-499 Ourém . T +351 249 540 900 . F +351 249 540 908 . e-mail geral@mail.cm-ourem.pt . www.ourem.pt

EXMO. SR. Presidente

Assembleia Municipal de Ourém

Praça D. Maria II, n.º 1

2490-499 - OURÉM

NOSSA REFERÊNCIA

N.º registo: **58459/2019** Data: **29/11/2019**
Unid. Org.: **9-Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia**
Dact.: **25**
N.º proc 2019/300.50.203/144

VOSSA REFERÊNCIA

N.º ofício:
Data:

N.º registo:
N.º processo:

Correo normal Correo Azul Correo registado simples Notificação Postal Registado
 Por mão própria Correo registado Correo registado c/ aviso receção c/ Prova de Receção (al. B),
n.º 1, art.º 113.º do CPP

ASSUNTO: JARDIM INFANTIL DE OURÉM
= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM =

Em cumprimento de deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro em curso, da qual se junta cópia e para efeitos do disposto nos n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, solicita-se ao órgão deliberativo a que V.ª Ex.ª dignamente preside, autorização para isentar **Jardim Infantil de Ourém**, com sede na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º 26, nesta cidade, do pagamento das taxas inerentes à utilização das Piscinas Municipais de Ourém, durante o 3.º período do ano letivo 2019/2020, para cerca de 31 crianças, no âmbito das atividades daquele entidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

**LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2019.11.29 20:36:16 +00:00
Location: Portugal

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

JARDIM INFANTIL DE OURÉM -----

= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM = -----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.943/2019, o **Jardim Infantil de Ourém**, sediado na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 26, nesta Cidade, solicitou a cedência das Piscinas Municipais de Ourém, durante o 3.º período do ano letivo 2019/2020, para cerca de 31 crianças. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 23 de outubro findo, a dar conta de que, caso este seja deferido, o custo a suportar pela utilização das pistas, é de 40,00€/semana.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, COM ISENÇÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS, TENDO EM CONSIDERAÇÃO O ÂMBITO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE. ---- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação Civil: B1106037463
Data: 2019.11.21 14:49:23 Hora padrão de GMT

